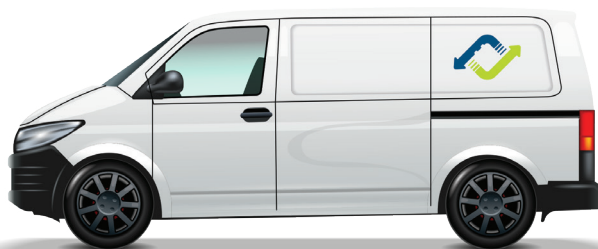
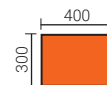


TRANSPORTE DE BATERIAS DE LÍTIUM NOVAS

TRANSPORTE SUPERIOR A 333 KG



Para sinalização da unidade de transporte apenas são necessários, à frente e à retaguarda, um painel laranja retrorefletor, sem qualquer inscrição, de dimensão 400 x 300 mm



EQUIPAMENTO A BORDO



COLETE OU FATO RETRO-REFLECTOR



PROTEÇÃO ÓCULAR



LUVAS



ILUMINAÇÃO PORTÁTIL



LÍQUIDO DE LAVAGEM DE OLHOS



CALÇO PARA RODAS



2 SINAIS DE AVISO PORTÁTEIS



PÁ



PROTEÇÃO PARA GRELHA DE ESGOTOS



RECIPIENTE COLETOR



EXTINTORES

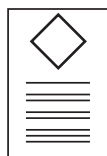
- Dentro da validade e protegidos contra intempéries. O número de extintores e as respetivas capacidades dependem da massa máxima admissível (peso bruto) do veículo

PESO BRUTO DO VEÍCULO	QUANTIDADE MÍNIMA DE AGENTE EXTINTOR A COLOCAR		TOTAL
	NA CABINE (OBRIGATÓRIO)	NOUTRO(S) LOCAL(IS) DO VEÍCULO	
≤ 3500 kg	2 kg	2 kg	4 kg
> 3500 kg e ≤ 7500 kg		6 kg	8 kg
> 7500 kg		12 kg ou (6 + 6)	14 kg

DOCUMENTAÇÃO A BORDO



CERTIFICADO FORMAÇÃO ADR



FICHA DE SEGURANÇA

Instruções escritas em conformidade com o ADR



DOCUMENTO DE TRANSPORTE Guia de transporte ou CMR

Indicar a designação da mercadoria e respetiva quantidade total, o número e o tipo de embalagem.



IDENTIFICAÇÃO COM FOTO

Por cada membro da tripulação

DESIGNAÇÃO OFICIAL DA MERCADORIA:

UN 3090 PILHAS DE LÍTIUM METAL, 9 (E)

OU

UN 3480 PILHAS DE LÍTIUM IÓNICO, 9 (E)

Estas instruções não dispensam a consulta do regulamento ADR em vigor ou do Conselheiro de Segurança



Gestão e Valorização de Baterias, Lda

Av. Dr. Carlos Leal, 4
2600-729 Castanheira do Ribatejo
www.gvb.pt

T +351 263 279 640
F +351 263 279 649
geral@gvb.pt

